



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/19

ORDEM DE COMPRA Nº 32/2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Daniel Menezes de Souza, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **EDUARDO RITA BEM - EPP**, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019, publicado no DOU dia 29 de agosto de 2019, Pregão Eletrônico nº 08/2019, apresentada no Processo Administrativo nº 290/19, com a seguinte descrição:

Item	Produto	Especificações	Quant.	Preço unitário R\$	Preço total R\$
03	Arquivo / Caixa	Medidas: 34cm Comprimento x 12,5cmx Largura x24 cm Altura Material: Papellão ondulado; Espessura: 3mm; Cor Externa: Parda.	50 unidades	1,90	R\$ 95,00
06	Almofada para coleta de digital	Almofada para coleta de digital, cor preta, formato redonda, secagem rápida, tinta atóxica Tamanho:5cmx1,5cm; Capacidade média: 2.500 coletas	20 unidades	21,10	R\$ 422,00
07	Bloco auto adesivo removível	Bloco de recado auto-adesivo, cores variadas, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 38 x 51 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 04 blocos.	24 unidades	2,86	R\$ 68,64
08	Bloco auto adesivo removível	Bloco de recado auto-adesivo cores variadas, em papel off-set, adesivo acrílico removível, sem pauta, medindo 76 x 102 mm, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, pacote com 01 bloco.	24 unidades	2,20	R\$ 52,80
09	Auto adesivo marcadores de páginas	Marcador de páginas, pacote com 2 blocos de 50 folhas cada. Medidas: 25,4mm x 43,2mm. Cores variadas.	50 unidades	5,00	R\$ 250,00
15	Caneta	Caneta tipo marca-texto na cor	12	0,93	R\$ 11,16



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

	marcador de texto amarela	amarelo, ponta porosa chanfrada de escrita entre 3.0 e 5.0 mm, material plástico, tinta de composição fluorescente, cor amarelo brilhante, tampa na cor da tinta.	unidades		
20	Cola bastão	Cola branca em bastão, com formato cilíndrico, próprio para aplicação em papel alcalino, cartolina e papel fotográfico. Peso aproximado de 20 g, atóxica, a base de éter de poliglucosídeo ou de glicerina, com validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem com base giratória e tampa.	48 unidades	1,25	R\$ 60,00
21	Corretivo líquido	Corretivo líquido branco, à base de solvente, pigmentos brancos e resina, aplicação em papel branco, secagem rápida, frasco plástico com aproximadamente 18 ml e tampa com pincel aplicador, validade mínima de 12 (doze) meses.	20 unidades	1,22	R\$ 24,40
27	Fita adesiva transparent e 12mm	Dimensão: 12mm x 30m, acondicionadas em caixas com, no máximo, 50 unidades. Indicação expressa de prazo de validade não inferior a 11 meses, contados da data de recebimento definitivo.	12 unidades	0,50	R\$ 6,00
28	Fita adesiva transparent e 45mm	Dimensão: 45mm x 40m, acondicionadas em caixas com, no máximo, 50 unidades. Indicação expressa de prazo de validade não inferior a 11 meses, contados da data de recebimento definitivo.	24 unidades	3,50	R\$ 84,00
32	Lápis nº 2	Lápis preto, material corpo em madeira, na cor preto, envernizado, fosco, formato redondo, carga grafite preto nº 2, já apontado.	100 unidades	0,32	R\$ 32,00
35	Papel Couché	Fosco, com gramatura de 180g/m ² , liso, tamanho A4, para emissão de Certificado. Embalado em pacotes com 50 folhas cada.	20 pacotes	17,80	R\$ 356,00
43	Saco plástico com 4 furos	Saco plástico transparente, de 0,20 micras, com 4 furos, para folha A4.	900 unidades	0,38	R\$ 342,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

EMPRESA CONTRATADA

EDUARDO RITA BEM – EPP
CNPJ 18.539.470/0001-93

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.804,00 (mil e oitocentos e quatro reais).

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos solicitados com as descrições acima apresentadas. A Empresa Contratada deverá observar a forma de execução descrita no Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 08/2019.

Faz parte desta as obrigações descritas no Termo de Referência em especial as obrigações da Contratada.

FORMA DE PAGAMENTO

1. Deverá ser apresentada no departamento financeiro do COREN/RS a nota fiscal/fatura, emitida em 2 (duas) vias, devendo conter em seu corpo a descrição do objeto, o número do contrato/ordem de compra, o número da nota de empenho (909/2020) e o número da conta bancária da contratada, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao recebimento definitivo dos produtos, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade e deduzidos os tributos eventualmente incidentes;

2. Na hipótese da fatura/nota fiscal apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, o contratante poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, de acordo com o relatório emitido pela tesouraria, ressalvando o direito da contratada de reapresentar para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, caso em que a contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar a análise e o pagamento;

3. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após efetivamente atestado pela divisão responsável pela solicitação do material;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

4. O COREN/RS reserva para si o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a licitante não tiver fornecido o objeto por ela contratado, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência;

5. O pagamento somente poderá ser efetuado se a contratada estiver em situação fiscal regular junto a Receita Federal, FGTS e TST;

6. A empresa contratada deverá reter na nota fiscal os tributos incidentes sobre o fornecimento do produto, quais sejam: IR (imposto de renda), contribuições para o PIS/PASEP, COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social) e CSLL (contribuição social sobre o lucro líquido), considerando o disposto na Lei 9.430/96, Lei 10.833/2003, com última alteração pela Lei 12.207/11 e instrução normativa nº 1234/12 e a natureza jurídica autárquica do contratante.

7. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

8. O Contratante reserva-se no direito de efetuar eventual retenção em virtude de cumprimento de legislação ou determinação judicial.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 290/19, sendo que o Termo de Referência, bem como a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2019 apresentada, fazem parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Compra a Sr. Adina Ramos Collares.

Porto Alegre, 13 de julho de 2020.

Daniel Menezes de Souza
COREN/RS nº 105.771 - ENF
Presidente